



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

ATA DA NONAGÉSIMO SÉTIMO REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR

Nº 097º- 2024– Ordinária.

Ata da **NONAGÉSIMO SÉTIMO** reunião ordinária do Conselho Curador, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, às **08:06h (Oito horas e seis minutos)**, na sede do Instituto, na Av: Porto Velho nº 1814 Setor 02, estiveram reunidos os membros do conselho curador, **Darci Ferreira Coelho, Deoclécio Pinto Zolet, Adelson Ribeiro Godinho, Edwirges Pogere, Alecsandro Farias Silva participou de forma on-line (via whas), Pedro Ernesto Amorim Sena**, presente também o Diretor Executivo **Challen Campos Souza**, havendo todos os conselheiros presente o Presidente declarou aberta a reunião, Pauta da **NONAGÉSIMO SÉTIMO** reunião do Conselho Curador: **Item 1º Boas-vindas**, **Item 2º. O resultado homologado e publicado da eleição dos Conselhos do INPREB 2023, para o exercício 2024-2027.** A divulgação do resultado das eleições ocorreu através de decretos e homologações publicados nos portais pelo Diretor Executivo, juntamente com as alterações realizadas no conselho de acordo com o artigo 21 do decreto de regulamentação 14.090/2023. Em seguida, foi emitido o decreto de nomeação do prefeito dos conselheiros habilitados para exercer suas funções. O Diretor Executivo também abordou os conselheiros que entregaram as certificações fora do prazo, em 02/01/2024, e enviou um ofício ao departamento jurídico solicitando um parecer. Em resposta ao ofício, o departamento jurídico afirmou que a Sra. Regiane Gonçalves Souza, Sra. Ana Cristina e o Sr. Ivan Bueno não preenchiam os requisitos para assumir os respectivos conselhos. Após avaliação, o suplente Sr. Alecsandro assumiu o Conselho Curador. Quanto ao conselho fiscal, será necessário realizar uma nova eleição, pois não há um suplente disponível. **Item 3º Apresentar por meio de comprovantes o pagamento dos repasses das contribuições da parte patronal e servidores;** O diretor executivo abordou que a Prefeitura Municipal de Buritis e a Câmara Municipal efetuaram a transferência do repasse para o INPREB. **Item 4º Apresentar por meio de comprovante o pagamento do aporte,** O diretor executivo mencionou que a Prefeitura Municipal realizou o pagamento do aporte, sendo que tal pagamento foi devidamente evidenciado



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

através do recibo no montante de **R\$ 81.728,40** (oitenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **Item 5º Informar sobre o pagamento do parcelamento de amortização da dívida da Prefeitura com o INPREB;** A transferência para o INPREB foi realizada pela Prefeitura, e os comprovantes dos pagamentos efetuados foram entregues aos membros do conselho. **Item 6º. Informar sobre o rendimento do mês sobre os fundos de aplicações;** O Diretor executivo realizou a apresentação da planilha contendo os ganhos relativos ao mês de dezembro de 2023 para os membros do conselho. O total dos rendimentos alcançou o montante de **R\$ 1.411.654,68 (Um milhão e quatrocentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**. Fechando o mês de dezembro com uma soma total de aplicações de **R\$ 107.896.611,98** (Cento e sete milhões e oitocentos e noventa e seis mil e seiscentos e onze reais e noventa e oito centavos). **Item 7º. Informar sobre o Balancete do último mês;** O Diretor Executivo informou que falta cálculo atuarial para emissão do balancete, porém foi apresentado ao conselho o TC 02. **Item 8º Informar sobre resumo geral de fluxo de Capital (valor total – entrada e saída);** O relatório de entrada e saída foi apresentado pelo diretor executivo. A entrada das receitas totalizou **R\$ 3.323.549,38** (Três milhões e trezentos e vinte e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), enquanto as despesas do mês de dezembro com pagamentos de aposentados e pensionistas somaram **R\$ 664.146,40** (Seiscentos e sessenta e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Quanto às despesas administrativas, o valor foi de **R\$ 77.649,42** (Setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Por fim, o saldo acumulado é de **R\$ 392.956,89** (Trezentos e noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove reais), O diretor executivo abordou que este valor da sobra da taxa administrativa irá transferir para uma conta específica. **Item 9º O andamento projeto de Lei do INPREB, da reformulação da Lei n. 18/2023;** O diretor executivo abordou que o projeto de Lei foi aprovado sendo a LEI Complementar n. 22/2023 entrou em vigor na data de sua publicação no dia 22/12/2023. **Item 10º. Informação sobre o andamento de um possível Censo Previdenciário (atualização cadastral dos servidores públicos efetivos do ativo e do passivo);** Os membros do conselho mencionaram a necessidade da Prefeitura atualizar a Base de Dados dos servidores. O conselho sugeriu que fosse organizada uma reunião com o diretor do Departamento de Recursos Humanos, em conjunto com o Secretário de




ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

Administração, Sr. Dalmon. **Item 11º. Apresentação da taxa administrativa para o ano de 2024;** O Diretor Executivo explicou que realizou o cálculo da taxa administrativa com base na folha de pagamento da Prefeitura e da Câmara Municipal, ao contrário dos anos anteriores, em que a taxa era calculada a partir da folha de pagamento dos pensionistas, de acordo com a Lei municipal. No entanto, a Lei Federal estabelece que a taxa deve ser calculada somente com base na folha de pagamento da Prefeitura e da Câmara Municipal. O diretor executivo também mencionou o programa Pró-Gestão, no qual a taxa pode chegar a 3,6%. **12º Nova eleição para o Conselho Fiscal do INPREB para o exercício 2024-2027, porque a que foi realizada em 2023 não supriu a demanda.** O diretor executivo afirmou que o decreto referente à nova eleição será publicado em 30 de janeiro de 2024 e irá conter todas as informações necessárias sobre o processo eleitoral. O conselho sugeriu incluir uma vaga para suplente no conselho deliberativo durante a nova eleição, uma vez que o conselho fiscal está incompleto, possuindo apenas uma membra apta para exercer suas funções. Diante disso, o conselho concordou que a referida conselheira deve manter seu cargo, e após a eleição, os novos conselheiros irão analisar as ações tomadas durante esse período em que ela realizou a fiscalização sozinha. **13º Informação sobre uma possível criação de uma Comissão Superior do RPPS; e.** O conselho mencionou que não reconhece a relevância de estabelecer essa Comissão. **14º Leitura da (Ata da respectiva reunião do Conselho; Após lida e Aprovado.** Sem mais para o momento Presidente declarou encerrada a reunião eu, Quéren Mascarenhas Rocha, secretária do conselho curador lavrei a presente, segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.


Darci Ferreira Coelho
Presidente do Conselho-Curador

Buritis- RO, 25 de janeiro de 2024.


Edwirges Pogere
Conselheira-representante da Câmara



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAIS DE BURITIS-INPREB

Challen Campos Souza
Diretor-Executivo

Adelson Ribeiro Godinho
Conselheiro Representante do executivo

Deoclécio Pinto Zolet
Conselheiro Representante da SEMFAZ

Alecsandro Farias Silva
Membro do Conselho

Quêren Mascarenhas Rocha
Secretária do Conselho Curador

Pedro Ernesto Amorim Sena
Membro do Conselho